

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025-INEX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025-INEX

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2025-INEX.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de treinamento e capacitação dos servidores e técnicos do SUAS, assessoramento para incremento técnico de eficácia na execução da Política de Assistência Social, visando atender as necessidades do Município de Inhambupe - Bahia.

Favorecido: **MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA.**
Prazo de Execução e 12 (doze) meses.
Vigência: 15/01/2025 até 15/01/2026.
Valor Total: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2025-INEX.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhambupe - BA, 15 de janeiro de 2025.

Lorena Coelho Andrade Simões
Autoridade Competente



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72